



LEI Nº 793/2025 - 16 DE OUTUBRO DE 2025

**“DESIGNA NOMES DE RUA NO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a **RUA DJALMA OLIVEIRA DOURADO**: É a segunda travessa ao sul da Rua Antônio Paulino, que fica próxima a rodovia de Gameleira (BA 431).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 16 de outubro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020